

Câmara Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº. 001/2014
De 02 de janeiro de 2014.

NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA CAMARA
MUNICIPAL DE
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adriano Gonçalves de Queiroz..... Presidente
Adilson Cristian Araújo SantanaMembro
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum, 02 de janeiro de 2014.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº. 002/2014
De 02 de janeiro de 2014.

NOMEIA EQUIPE DE
SERVIDORES PARA
ATUAREM NAS LICITAÇÕES
MODALIDADE PREGÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CAFARNAUM/BA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adilson Cristian Araújo Santana.....Pregoeiro
Adriano Gonçalves de QueirozMembro
Haroldo Dourado Souza.....Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum, 02 de janeiro de 2014.

GENILSON SEVERO DE SOUZA
Presidente da Câmara